



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001224/2017
Data: 24/03/2017 Horário: 11:20
Legislativo - IND 501/2017

Indica ao Poder Executivo para que implante a reserva de vagas demarcadas para gestantes, do mesmo modo de idosos e pessoas com deficiência físicas.

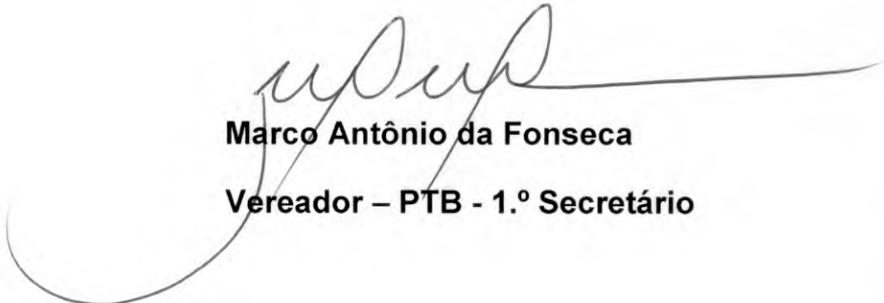
Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando nos moldes do preâmbulo, pois há a existência de varias gestante em nosso Município se fazendo necessária a implantação da reserva nas vagas de estacionamento em nossa cidade, além ainda da reserva destas vagas nas proximidades dos supermercados e órgãos Públicos.

JUSTIFICATIVA: Através deste serviço prestado aos Municípes, principalmente as gestantes facilitando a locomoção e permitindo estacionar em locais apropriados, este vereador solicita a reserva de estacionamento para gestantes, de acordo com a legislação as vagas deverão ser demarcadas sempre que houver espaços destinados para idosos e pessoas com deficiência.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

